

Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DAS LICITANTES E DESISTÊNCIA DO PRAZO RECURSAL.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 13/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2022

Aos dezesseis dias do mês de março de 2022, nas dependências da Administração Municipal de Ibiraiaras/RS, sito à rua João Stella, n° 55, bairro centro, nesta cidade, realizou-se a sessão pública de habilitação das licitantes com abertura dos envelopes de n° 01 e 02, conforme previsto no Edital da Tomada em epígrafe. Iniciando os trabalhos, presentes a servidora Valquíria de Mello Pilar, Presidente, e os servidores Sadi Cirino dos Santos, Secretário e Luís Júnior Rodrigues Zembruski, membro da comissão de licitação designados pela Portaria 642/2021 que subscreve. Presentes também o representante da licitante: CAPTA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA 19.973.855/0001-27. Dando início a sessão a Comissão fez a análise dos envelopes de n°s 01 e 02. O somatório dos pontos da licitante ficou em 60, onde NPT= a+b+c+d, sendo NPT= 15+15+10+20, a qual resta habilitada, pois o somatório dos pontos ficou acima do índice previsto na alínea "e" do item 6.3.1.3 do Edital do processo em epígrafe. Além disso, o envelope de nº 01 continha todos os documentos previstos no Edital do certame. A Presidente declarou, então, a empresa habilitada, indagando se o licitante abriria mão do prazo recursal, o que foi aceito pela empresa presente, conforme assinatura na presente ata.

CAPTA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA